



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3111/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1566/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 7.514/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ALESSANDRA CAMILO GOMES, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Manter lotada a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia.

Art.3º Manter designada a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA para exercer função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª – FC-04, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 – Goiânia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1564/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10.458/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria GP/SGPe nº 2.969, de 19 de outubro de 2017, que autorizou a remoção da servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante permuta com o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA.

Art. 3º Manter lotado o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA no Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 4º Manter designado o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA na função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 5º Manter designado o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA como substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Manter designada a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA como substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1659/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2716/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora NUZA DINIZ LOPES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora NUZA DINIZ LOPES no Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1661/2020

Prorroga por seis meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria TRT 18ª GP nº 806/2020, que alterou a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, cujo objeto é a regulamentação da utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 6244/2020,

CONSIDERANDO os desdobramentos dos efeitos da pandemia de Covid19 e a perspectiva de ainda serem mantidas, por um longo período, a estender-se para o exercício de 2021, as medidas de distanciamento, com a redução na circulação de pessoas no âmbito do Tribunal, de modo a garantir o efetivo controle e prevenção ao contágio;

CONSIDERANDO que, em consequência, deverá permanecer suspensa a realização de audiências presenciais no âmbito das Varas do Trabalho e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), bem como de sessões presenciais de julgamento no segundo grau, as quais poderão ser realizadas por meio telepresencial, conforme regulamentação constante das Portarias TRT 18ª GP/DG nº 797/2020 e 758/2020;

CONSIDERANDO que as audiências telepresenciais e sessões virtuais e telepresenciais implicam uma maior utilização de recursos telemáticos, havendo um proporcional e considerável aumento de gastos com serviços de internet pelos magistrados e servidores envolvidos em tais atos processuais;

CONSIDERANDO a previsão de recursos na Proposta Orçamentária de 2021 para fazer face a despesas dessa natureza, advinda de redução de outras despesas, especialmente daquelas decorrentes da suspensão das atividades presenciais;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18, expressas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526, de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que os membros dos Comitês Orçamentários de 1º e de 2º Graus deliberaram, em reunião realizada no dia 20 de novembro de

2020, por aprovar a proposta formulada pela Administração do Tribunal no sentido de prorrogar o “auxílio-internet” de que trata a Portaria TRT 18ª GP nº 806, de 4 de maio de 2020, por mais seis meses, a contar de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria TRT 18ª GP nº 806/2020, que alterou a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, cujo objeto é a regulamentação da utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 04/2020

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 31/2015 e artigo 29, inciso XVI, do Regimento Interno e diante da existência de vaga de auxiliar fixo na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, científica os Juízes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na remoção para aquelas unidades, bem como para outras cujas vagas sejam decorrentes do concurso de remoção, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, se manifestem por meio do Sistema de Gestão de Magistrados – SGM - “Remoção”, conforme regulamentado pela Portaria TRT18ª SCR/SM Nº 181/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1660/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 12458/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o deslocamento da servidora JUCYARA SILVA FERREIRA, de Iporá-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 05/10/2020, conforme PA 12187/2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1416 de 6 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1662/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14143/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotada a servidora LÚCIA HELENA DOS SANTOS, código s164780, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Considerar designada a servidora LÚCIA HELENA DOS SANTOS, código s164780, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba, anteriormente ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, a partir de 26 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1663/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14453/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora GISELLE CAMARGO PRADO, código s202374, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Considerar designada a servidora GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO, código s161497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora GISELLE CAMARGO PRADO, código s202374, a partir de 26 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****PA 10888/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10888/2019

Anexos
Anexo 1: PA 10888/2019

Processo Administrativo nº: 14631/2020

Interessado(s): MAURÍCIO ALVES PIMENTEL

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 29/11/2020 (domingo) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
------------------------	---

MAURÍCIO ALVES PIMENTEL	7h

Secretaria de Gestão de Pessoas

Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção

Processo Administrativo nº: 1009/2020

Interessado(s): FÁBIO ALVES DE SANTANA

Código: s007716

Assunto: reconhecimento do curso de Formação de Instrutores de Direção da Polícia Militar do Estado de Goiás em substituição ao Curso de Reciclagem de Agentes de Segurança.

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº 14391/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON	s202764	16.11.2020	B-09	B-10
ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO	s202311	29.11.2020	B-10	C-11
ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA	s202937	20.11.2020	B-08	B-09
ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA	s202947	20.11.2020	B-08	B-09
ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES	s162337	21.11.2020	A-04	A-05
ANA KARLA VALIM BORGES	s164321	03.11.2020	A-05	B-06
ANA PAULA WONG	s203468	17.11.2020	A-05	B-06
ANDREA BARBOSA GOMIDE	s164550	04.11.2020	A-04	A-05
ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN	s202966	20.11.2020	B-08	B-09
ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO	s163910	27.11.2020	B-08	B-09
AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO	s202787	26.11.2020	C-11	C-12
BRUNO DE SOUZA VALADÃO	s164291	27.11.2020	B-06	B-07
CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO	s163414	28.11.2020	B-09	B-10
CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO	s202375	18.11.2020	B-10	C-11
CELENE ALVES DE SOUZA PERILO RICHTER	s202505	28.11.2020	B-08	B-09
CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO	s203469	04.11.2020	A-05	B-06
CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA	s202931	20.11.2020	B-08	B-09
CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA	s011357	05.11.2020	B-08	B-09
DANIELE PEREIRA LIMA	s202972	26.11.2020	B-08	B-09
DANIELLE DA CONCEIÇÃO COSTA BRUNO PEREIRA	s163325	20.11.2020	A-03	A-04
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO	s202948	20.11.2020	B-08	B-09
EDUARDO FREIRE GONÇALVES	s202946	20.11.2020	B-08	B-09
ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA	s202645	25.11.2020	B-10	C-11
ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI	s202568	12.11.2020	B-10	C-11
ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI	s203482	30.11.2020	A-05	B-06
FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO	s202917	20.11.2020	B-08	B-09
FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	s202914	09.11.2020	B-08	B-09
FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA	s202921	20.11.2020	B-08	B-09

FERNANDA DE ANDRADE ROCHA	s202936	20.11.2020	B-08	B-09
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	s008100	18.11.2020	B-10	C-11
FERNANDA MENDONÇA E SILVA	s203471	09.11.2020	A-05	B-06
FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE	s203467	06.11.2020	A-04	A-05
FERNANDO MUNDO TEIXEIRA	s202939	20.11.2020	B-08	B-09
FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO	s202919	20.11.2020	B-08	B-09
GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA	s011039	18.11.2020	B-10	C-11
GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO	s202977	30.11.2020	B-08	B-09
HUGO DA SILVA DA SILVA	s202357	06.11.2020	C-11	C-12
ISABELLA MORAIS NAGATO DOS SANTOS	s162361	30.11.2020	A-03	A-04
ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA	s202928	20.11.2020	B-08	B-09
JAQUELINE PALASIOS MELLO	s203461	05.11.2020	A-05	B-06
JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA	s203465	03.11.2020	A-05	B-06
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ	s008534	10.11.2020	B-09	B-10
KATYA VASSILIEVNA CHUC	s202432	05.11.2020	B-08	B-09
LÍDIA BARROS NERCESSIAN	s203128	27.11.2020	B-10	C-11
LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA	s202971	26.11.2020	B-08	B-09
LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE	s162345	30.11.2020	A-04	A-05
LILIAN RAQUEL SARAIVA MENDES	s162353	28.11.2020	A-04	A-05
LILIANE MENDONÇA MACHADO	s202976	30.11.2020	B-08	B-09
LORENA FERREIRA DE SOUSA	s202724	08.11.2020	B-06	B-07
LUCAS RIBEIRO CASTRO	s010962	12.11.2020	B-08	B-09
LUCIANO CARDOSO DE LIMA	s202924	20.11.2020	B-08	B-09
LUÍS ROGÉRIO DE SOUZA	s202805	28.11.2020	C-12	C-13
LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO	s202786	29.11.2020	B-09	B-10
MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO	s162329	16.11.2020	A-04	A-05
MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO	s162400	29.11.2020	A-04	A-05
MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM	s202956	20.11.2020	B-08	B-09
MARÍLIA DORNELA DE MELO CASTRO	s202651	18.11.2020	B-10	C-11
MAXIMILIANO ALVES	s202969	22.11.2020	B-08	B-09
MICHELLE AMAYA SOARES	s202981	30.11.2020	B-08	B-09
MOISÉS ARAUJO DANTAS	s202930	20.11.2020	B-08	B-09
MURILO SILVA FARIAS	s202437	17.11.2020	C-11	C-12
NATALIA CAMARGO RABUSKE	s203462	03.11.2020	A-05	B-06
NECIMARG FÉLIX RAMOS SOBRINHO	s202949	20.11.2020	B-08	B-09
NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA	s011993	07.11.2020	B-08	B-09
PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO	s202943	20.11.2020	B-08	B-09
PATRÍCIA CUNHA NUNES	s009506	18.11.2020	B-10	C-11
PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS	s163368	30.11.2020	A-03	A-04
PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	s202760	03.11.2020	B-09	B-10
PAULO JONAS DA SILVA	s202950	20.11.2020	B-08	B-09
RAFAEL CORREIA VIANA	s202951	20.11.2020	B-08	B-09
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO	s202788	09.11.2020	C-11	C-12
RICHARDSON GUIMARAES SOUTO	s162310	10.11.2020	A-04	A-05
ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES	s202912	20.11.2020	B-08	B-09
ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA	s163295	08.11.2020	A-03	A-04
RODRIGO MOREIRA SIMÃO	s202963	26.11.2020	B-08	B-09
RODRIGO OLIVEIRA XIMENES	s202444	14.11.2020	C-11	C-12

ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA	s202944	20.11.2020	B-08	B-09
ROSANE LIMA ARAUJO	s202929	20.11.2020	B-08	B-09
RUTH LEMES DE JESUS MARQUES	s202961	20.11.2020	B-08	B-09
SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO	s163317	13.11.2020	A-03	A-04
SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON	s163341	21.11.2020	A-03	A-04
THAIS CHALUB LIMA	s202434	27.11.2020	B-08	B-09
THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN	s202953	20.11.2020	B-08	B-09
THICIANA ZEIDAM SILVA	s202979	28.11.2020	B-08	B-09
TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON	s203486	27.11.2020	A-05	B-06
VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	s202955	20.11.2020	B-06	B-07
VANESSA FERRAZ DE LIMA BROSSMANN	s202915	20.11.2020	B-08	B-09
VILMA GHIROTTI TEODORO	s202918	20.11.2020	B-08	B-09
VITOR CASTRO VELOSO SOARES	s203473	04.11.2020	A-05	B-06
VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES	s163333	20.11.2020	A-03	A-04
WESLEY FARIA CALISTO	s202911	24.11.2020	B-08	B-09
YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA	s202649	18.11.2020	B-10	C-11

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ALEX DE ANDRADE MORAIS	s203456	16.10.2020	A-05	B-06
GEOVANE PINHEIRO MARTINS	s202753	17.10.2020	B-09	B-10
LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE	s202858	01.10.2020	B-08	B-09
MARAISA LIMA COSTA	s202843	01.10.2020	B-08	B-09
RAFAEL LEME MACEDO	s203241	29.10.2020	B-06	B-07
STEFANIE MOREIRA RIBEIRO PINTO COELHO LEME	s203459	23.10.2020	A-05	B-06

PA 13328/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ALEX DE ANDRADE MORAIS	s203456	16.10.2020	A-05	B-06
GEOVANE PINHEIRO MARTINS	s202753	17.10.2020	B-09	B-10
LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE	s202858	01.10.2020	B-08	B-09
MARAISA LIMA COSTA	s202843	01.10.2020	B-08	B-09
RAFAEL LEME MACEDO	s203241	29.10.2020	B-06	B-07
STEFANIE MOREIRA RIBEIRO PINTO COELHO LEME	s203459	23.10.2020	A-05	B-06

PA 9067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9067/2020

AnexosAnexo 2: [PA 9067/2020](#)**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1664/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 7 a 14 de dezembro de 2020. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, e a servidora Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 7 a 14 de dezembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Eduardo do Nascimento, e o servidor Gilberto Silva Mendes, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 7 a 14 de dezembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Priscila Cassimiro Santiago atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
Portaria GP/SGPE	1	Portaria
GAB. PRESIDÊNCIA	2	

Portaria GP/DG	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	8
Portaria	8
PORTARIA SGP/SGJ	8